



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público

PLANO DE ATIVIDADES 2026

Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público



Canada dos Melancólicos
9700-121 Angra do Heroísmo





Índice

1.	Introdução	2
2.	Ambiente interno e externo.....	2
2.1.	Ambiente Interno.....	2
2.2.	Enquadramento Orgânico	2
2.3.	Estrutura Organizacional	3
2.4.	Recursos Humanos	5
2.5.	Recursos Financeiros	5
2.6.	Recursos Tecnológicos.....	6
2.7.	Instalações	6
2.8.	Ambiente Externo	6
3.	Identificação de clientes.....	7
4.	Mapa estratégico e QUAR 2026	7
	Cronogramas do Plano de Atividades 2026	9



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional da Organização e Administração Pública

1. Introdução

O presente Plano de Atividades apresenta uma estrutura orientada por objetivos. A DROPEP, organização certificada pela Norma ISO 9001:2015 e comprometida com a excelência organizacional, apresenta os seus objetivos estratégicos (médio prazo), que são concretizáveis através dos objetivos operacionais (curto prazo).

Para atingir cada objetivo operacional, cada unidade orgânica planeia os seus respetivos projetos, ações e rotinas.

Um Plano de Atividades orientado por objetivos constitui uma ferramenta de trabalho para a organização implementar de forma coerente, em cada ano, os subsistemas SIADAPRA 1, 2 e 3.

Fica assim consolidado e completo o Plano de Atividades da Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público para 2026, explanado no presente documento, que inclui a especificação dos projetos, iniciativas/ações e atividades de suporte e respetivos intervenientes, indicadores e custos.

Os projetos, ações e atividades de suporte elencados ao longo deste documento decorrem das competências atribuídas a este organismo pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/A, de 12 de novembro, designadamente na área da Administração Regional, tendo como pressupostos os recursos humanos e financeiros disponíveis.

2. Ambiente interno e externo

Com a consciência da importância que têm para a prossecução das nossas atividades as condicionantes provenientes do ambiente interno e externo que envolvem a Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público passaremos de seguida a caracterizar esse mesmo ambiente, de forma sucinta.

2.1. Ambiente Interno

O ambiente interno é caracterizado pelo enquadramento orgânico, estrutura organizacional, recursos humanos, financeiros, tecnológicos e instalações da DROPEP, que passamos a apresentar.

2.2. Enquadramento Orgânico

A Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, abreviadamente designada de “SRFPAP”, no âmbito das suas atribuições, executa na Região Autónoma dos Açores, as políticas definidas pelo disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, para as matérias de desenvolvimento e coesão regional, orçamento e contabilidade pública, finanças e património, contribuições e impostos, tesouro, crédito e seguros, planeamento, gestão global de fundos europeus, setor público empresarial regional, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, fomento das



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional da Organização e Administração Pública

exportações, capital de risco, promoção do investimento privado, administração pública regional, modernização administrativa, assuntos eleitorais, estatística, polícia administrativa para a Região Autónoma dos Açores e inspeção administrativa.

Para o prosseguimento dessas atribuições, a SRFPAP dispõe de serviços operativos, como se pode observar na figura 1, entre os quais está a Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público, abreviadamente designada por “DROPEP”, à qual incumbe exercer as competências, nas áreas da Administração Pública Regional, que lhe estão estampadas no artigo 44.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/A, de 12 de novembro.

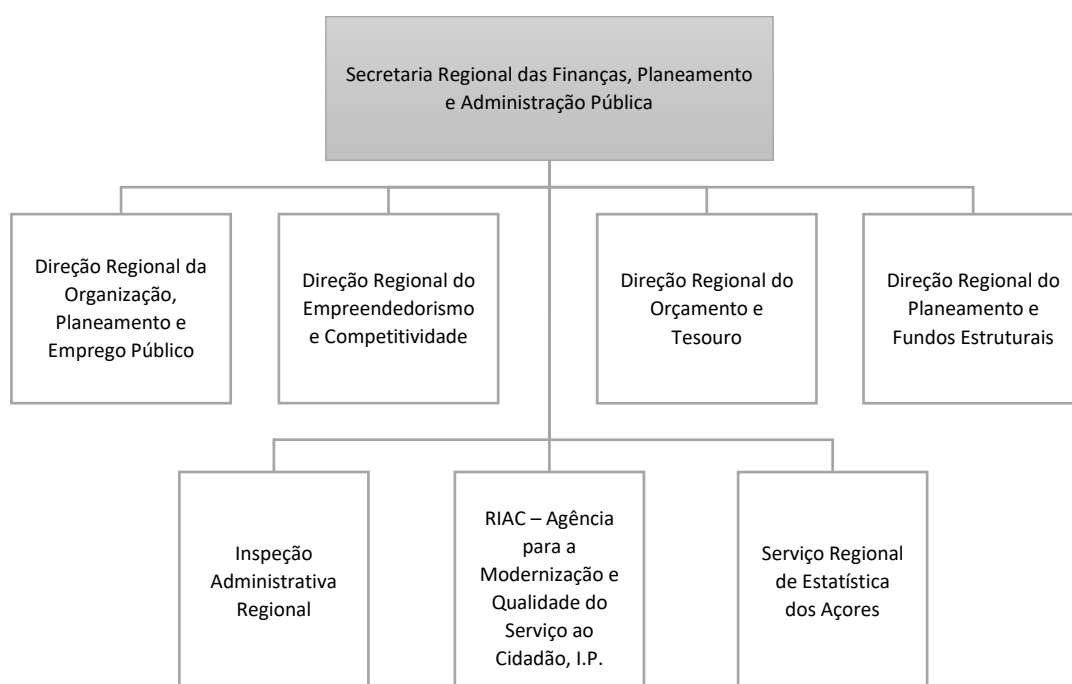


Figura 1 – Estrutura macro da SRFPAP

2.3. Estrutura Organizacional

A Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público é um órgão executivo da SRFPAP, dotado de autonomia administrativa, que tem como missão promover, acompanhar, coordenar e executar medidas de excelência que permitam a melhoria contínua da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, ao serviço do cidadão, pretendendo ser um serviço de referência na eficácia e eficiência da gestão pública.

A DROPEP é constituída (figura 2), além do gabinete do Diretor Regional, por duas Direções de Serviço, por quatro Divisões e três Coordenações. O Conselho da Qualidade é o órgão consultivo de apoio à tomada de decisões inerentes ao Sistema de Gestão da Qualidade da DROPEP, sendo composto pelo diretor regional, que preside, pelo gestor da qualidade e pelos dirigentes intermédios, podendo, ainda, participar os trabalhadores com funções de coordenação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Direção Regional da Organização e Administração Pública

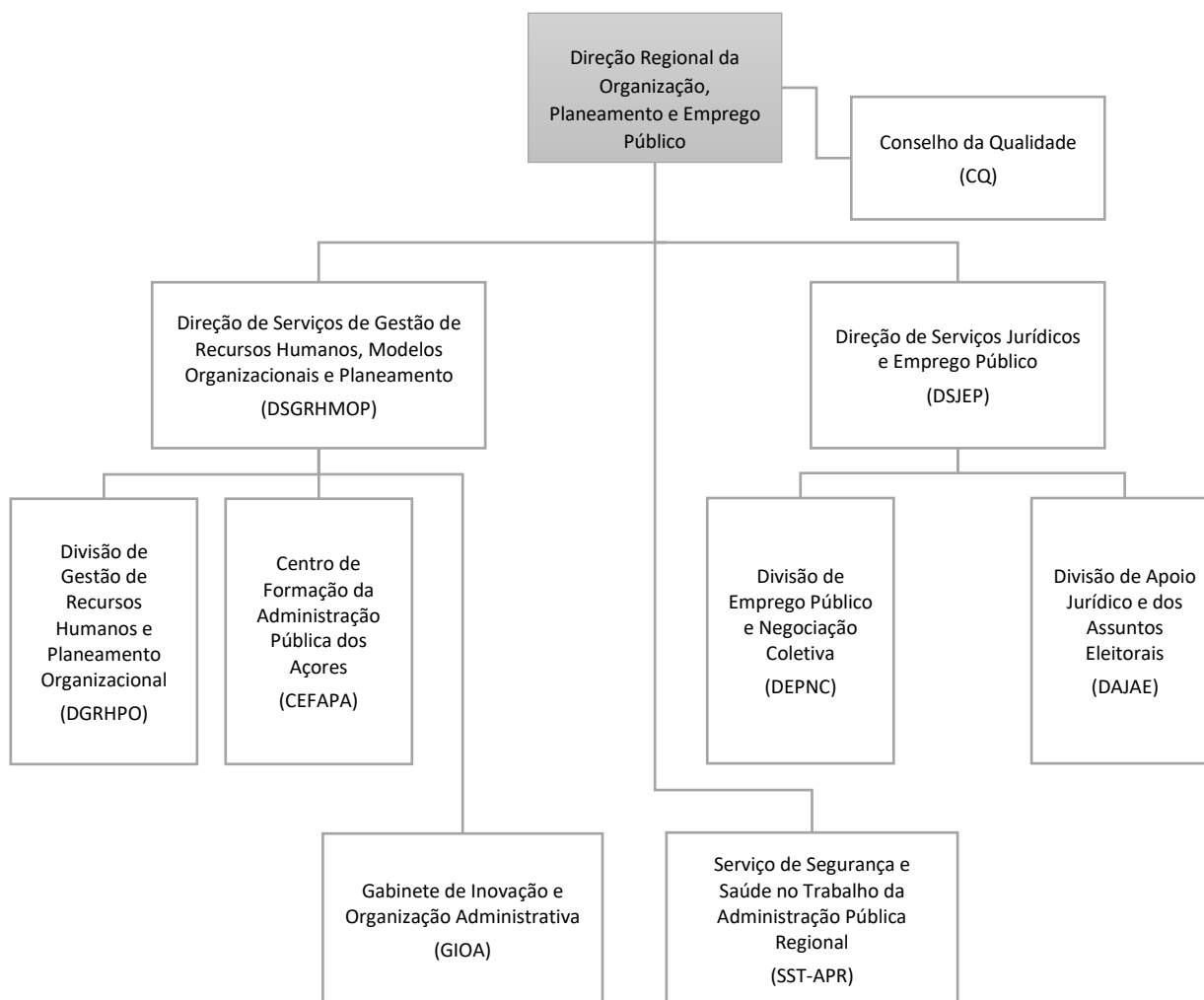


Figura 2 - Estrutura organizacional da Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público

Por força da sua lei orgânica, a DROPEP desenvolve as seguintes competências:

- Apoiar a definição das políticas referentes à organização, planeamento e gestão dos serviços e organismos da administração regional autónoma, dinamizando e coordenando a sua aplicação, com vista ao aumento da sua eficiência;
- Promover a inovação e modernização da administração regional autónoma, visando o aumento da eficácia global da gestão pública, a melhoria das suas relações com os cidadãos e a racionalização e desburocratização dos serviços públicos;
- Apoiar a definição das políticas de recursos humanos na administração regional autónoma, nomeadamente no que se refere aos regimes de emprego público, sistemas de planeamento, gestão, contratação, qualificação, capacitação, desenvolvimento profissional e avaliação de desempenho de serviços, dirigentes e trabalhadores,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional da Organização e Administração Pública

- dinamizando e coordenando a sua aplicação, com vista à satisfação do interesse público e motivação dos seus recursos humanos;
- d) Desenvolver, agilizar e promover uma política regional de recrutamento e mobilidade que atenda às necessidades de ilha, bem como a distribuição equitativa de recursos humanos e respetivos perfis de qualificações, em função do dimensionamento da resposta a dar aos cidadãos;
 - e) Desenvolver estudos aplicados e projetos de inovação e de apoio à mudança organizacional e novos modelos de trabalho que promovam a conciliação da vida pessoal e profissional, assim como o fomento da coesão regional ao nível da distribuição dos serviços públicos e recursos humanos no território;
 - f) Coordenar a implementação e acompanhar a operacionalização da política de segurança e saúde no trabalho da administração regional autónoma;
 - g) Realizar, no âmbito das suas competências, auditorias de gestão aos serviços e organismos da administração regional autónoma;
 - h) Coordenar a implementação, gestão e desenvolvimento do sistema de gestão de qualidade dos serviços e organismos administração regional autónoma;
 - i) Propor e desenvolver medidas no âmbito dos serviços sociais do funcionalismo regional e no apoio socioeconómicos aos trabalhadores em situações socialmente gravosas e urgentes;
 - j) Executar, em matéria de eleições, as funções atribuídas por lei ao Governo Regional;
 - k) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

2.4. Recursos Humanos

Os recursos humanos são o elemento mais importante dentro de qualquer organização. A DROPEP, para atingir os objetivos decorrentes da missão, dispõe de 45 colaboradores, sendo 9 dirigentes, 27 técnicos superiores e 9 assistentes técnicos.

À semelhança dos anos transatos, a DROPEP continuará a desenvolver uma política de formação dos seus recursos humanos nas várias áreas do conhecimento, relativa quer aos serviços e seus objetivos, quer à origem profissional dos seus colaboradores.

2.5. Recursos Financeiros

Os valores inscritos no Plano da DROPEP para 2026, de acordo com as diferentes fontes de financiamento, ascendem a 800 050 €. O Plano está distribuído pelos projetos e ações previstos na Tabela n.º 1.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional da Organização e Administração Pública

Tabela 1 - Distribuição dos valores do Plano por Projeto e respetivas Ações (em milhares de euros)

Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público				800 050,00 €
3	3	Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional		800 050,00 €
3	3	2	Sistema Integrado de Gestão da Administração Regional dos Açores e promoção da qualidade	360 000,00 €
3	3	7	Formação Profissional (CEFAPA)	195 250,00 €
3	3	9	Serviços de apoio aos funcionários públicos	244 800,00 €
3	3	13	Projeto Piloto Semana de 4 dias	70 000,00 €

2.6. Recursos Tecnológicos

A direção regional dispõe de computadores pessoais, ligados à rede de comunicação de voz e dados do Governo Regional, tendo acesso a estes recursos, nomeadamente servidor de ficheiros, Internet, Correio Eletrónico, Sistema de Gestão de Correspondência (SGC) e impressoras partilhadas, todos os seus trabalhadores.

2.7. Instalações

A DROPEP está sediada em Angra do Heroísmo, na Canada dos Melancólicos, onde dispõe de quinze gabinetes, uma sala de reuniões, uma copa e instalações sanitárias.

Relativamente às acessibilidades, o edifício está dotado de uma plataforma elevatória de escadas, permitindo a uma pessoa em cadeira de rodas ou com dificuldade de locomoção ascender ao piso superior.

Além disso, o edifício está dotado de instalações sanitárias adaptadas (dimensão do espaço; ergonomia das torneiras; existência de botão SOS) para utilizadores portadores de deficiência/cadeira de rodas, no âmbito da promoção da acessibilidade universal, em concórdância com a legislação em vigor.

2.8. Ambiente Externo

A necessidade de:

- Adaptar a Administração Autónoma dos Açores aos padrões de excelência, de dimensão, de gestão e de despesa pública da União Europeia;
- Simplificar procedimentos administrativos, de modo a facilitar a vida dos cidadãos e a tornar atrativo o investimento;
- Potenciar os recursos tecnológicos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional da Organização e Administração Pública

- Fomentar a participação dos cidadãos;

obriga a proceder a um conjunto de reformas estruturais com vista à satisfação daquelas necessidades, alterando a sua filosofia do estar, do ser e do fazer.

3. Identificação de clientes

A DROPEP tem como clientes os restantes departamentos da administração regional.

4. Mapa estratégico e QUAR 2026

Considerando os eixos estratégicos da ação governativa e as políticas públicas referenciadas no Plano a Médio Prazo da Região, a DROPEP constrói anualmente o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização observando, como linhas orientadoras, os seguintes objetivos estratégicos:

- OE 1 - Defender o poder Regional e a Autonomia de forma a desenvolver as possibilidades e competências políticas da Região.
- OE 2 - Reforçar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados e a sua interação com o cidadão.
- OE 3 - Dotar a Administração Regional de meios técnicos e legais que possibilitem uma gestão integrada dos recursos humanos.

Todo o processo de planeamento da DROPEP é alicerçado no instrumento de Planeamento Estratégico a médio prazo - suportado pelo Mapa Estratégico (figura 3), que é desdobrado no QUAR e Plano de Atividades que, por sua vez, servem de base à construção dos objetivos das áreas funcionais e dos dirigentes intermédios e, conseqüentemente, dos colaboradores.

Por fim, importa referir que, ao nível dos indicadores-chave, é feita uma monitorização trimestral bem como a avaliação contínua anual de todos os indicadores e objetivos. A monitorização e a avaliação dos resultados são efetuadas em sede de reunião de dirigentes, onde se procede à revisão dos planos definidos com base nos resultados obtidos à data, podendo determinar alterações ao inicialmente programado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional da Organização e Administração Pública

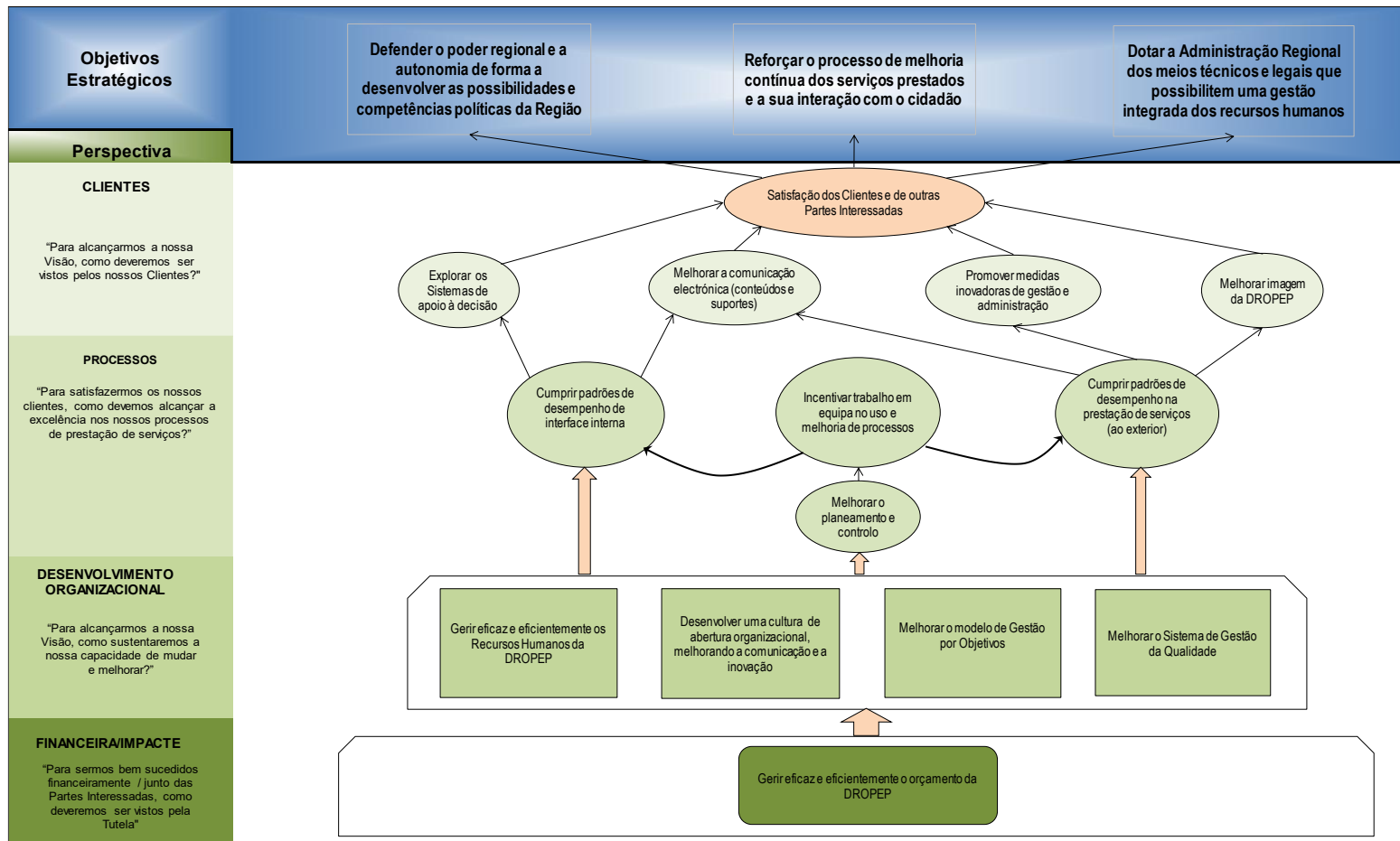


Figura 3- Mapa Estratégico da DROPEP



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional da Organização e Administração Pública

Cronogramas do Plano de Atividades 2026

Cronogramas do Plano de Atividades 2026 - Rev00



Legenda: ■ Concluído ■ A executar ■ Em execução ■ Sem efeito ■ Não Executado

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)

ROTINAS

Rotinas	Indicador Interno	Painel de Indicadores DROPEP	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 Elaboração e acompanhamento dos documentos estratégicos da DROPEP														
1.1	Divulgação do Plano de Atividades	Data conclusão	-	■	■									
1.2	Elaboração do Relatório de Atividades	Data conclusão	Ind. 20	■	■	■	■	■	■					
1.3	Acompanhamento da entrega do Plano e Orçamento da DROPEP	Data conclusão	-								■	■		
1.4	Definição dos objetivos anuais	Data conclusão	-								■	■	■	■
1.5	Apresentação de proposta de QUAR DROPEP	Data conclusão	Ind. 20								■	■	■	■
1.6	Aprovação do QUAR DROPEP	Data conclusão	-											■
1.7	Elaboração do Plano de Atividades	Data conclusão	Ind. 20									■	■	■
1.7	Aprovação do Plano de Atividades	Data conclusão	Ind. 20											■
1.8	Atualização do BSC/Mapa Estratégico	Data conclusão	-										■	■
1.9	Atualização do Painel de Indicadores, incluindo indicadores do QUAR e BSC	Data conclusão	-	■				■			■			
2 Gestão de Recursos Humanos														
2.1	Atualização da matriz de competências e identificação das necessidades de formação	Data conclusão	Ind. 20	■	■	■	■							
2.2	Elaboração do Plano de Formação	Data conclusão	Ind. 20		■	■	■	■						
2.3	Aprovação e divulgação do Plano de Formação	Data conclusão	Ind. 20					■						

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PLANEAMENTO ORGANIZACIONAL (DGRHPO)

A - PROJETOS/ATIVIDADES COM DESENVOLVIMENTO CRONOLÓGICO (ETAPAS)

DGRHPO_01 - Implementação do SIGRHARA nos Hospitais da Região															
Etapas		Indicador Interno	Painel de Indicadores DROPEP	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	HSEIT - Preparação de Dados	Data de conclusão	Ind. 40	■	■	■									
2	HSEIT - Scripts/Preenchimento de Templates	Data de conclusão	Ind. 40	■	■	■									
3	HSEIT - Validação de Dados	Data de conclusão	Ind. 40	■	■	■									
4	HSEIT - Migração/Carregamento QA	Data de conclusão	Ind. 40			■	■								
5	HSEIT - Formação Inicial para Validação	Data de conclusão	Ind. 40			■	■								
6	HSEIT - Entrada em Produção	Data de conclusão	Ind. 40					■							
7	HSEIT - Formação	Data de conclusão	Ind. 40						■						
8	HSEIT - Apoio à Implementação	Data de conclusão	Ind. 40						■	■	■	■			
9	HDES - Preparação de Dados	Data de conclusão	Ind. 40		■	■	■	■							
10	HDES - Scripts/Preenchimento de Templates	Data de conclusão	Ind. 40		■	■	■	■							
11	HDES - Validação de Dados	Data de conclusão	Ind. 40		■	■	■	■							
12	HDES - Migração/Carregamento QA	Data de conclusão	Ind. 40				■	■							
13	HDES - Formação Inicial para Validação	Data de conclusão	Ind. 40				■	■							
14	HDES - Formação	Data de conclusão	Ind. 40						■						
15	HDES - Entrada em Produção	Data de conclusão	Ind. 40							■					
16	HDES - Apoio à Implementação	Data de conclusão	Ind. 40							■	■	■	■		
17	HH - Preparação de Dados	Data de conclusão	Ind. 40			■	■	■							
18	HH - Scripts/Preenchimento de Templates	Data de conclusão	Ind. 40			■	■	■							
19	HH - Validação de Dados	Data de conclusão	Ind. 40			■	■	■							
20	HH - Formação	Data de conclusão	Ind. 40					■	■						
21	HH - Migração/Carregamento QA	Data de conclusão	Ind. 40					■	■						
22	HH - Formação Inicial para Validação	Data de conclusão	Ind. 40							■					
23	HH - Entrada em Produção	Data de conclusão	Ind. 40								■				
24	HH - Apoio à Implementação	Data de conclusão	Ind. 40								■	■	■	■	

CEFAPA (CENTRO DE FORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS AÇORES)

A - PROJETOS/ATIVIDADES COM DESENVOLVIMENTO CRONOLÓGICO (ETAPAS)

CEFAPA_01 - Revisão de documentos que regulam a Formação Profissional na Administração Pública dos Açores

Etapas		Indicador Interno	Panel de Indicadores DROPEP	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Atualização de legislação que define e regula a formação profissional na Administração Pública dos Açores	Data de conclusão	Ind. 14												
2	Elaboração de proposta de legislação para definição do valor/hora a reembolsar os formadores no âmbito da formação profissional na Administração Pública dos Açores	Data de conclusão	Ind. 14												

CEFAPA_03 - Oferta Formativa - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Etapas		Indicador Interno	Panel de Indicadores DROPEP	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Concretização da oferta formativa financiada pelo PRR	Concretização das ações	-												
2	Acompanhamento da execução da formação financiada junto das entidades formadoras	Data de conclusão													
3	Avaliação do processo formativo	Relatórios													

CEFAPA_04 - Oferta Formativa - Plano Regular de Formação

Etapas		Indicador Interno	Panel de Indicadores DROPEP	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Definição de formadores para concretização da formação 2026	Concretização das ações	-												
2	Calendarização e divulgação de ações de formação 2026	Data de divulgação	-												
3	Concretização do plano de formação 2026	Volume de formação													
4	Avaliação do processo formativo	Relatórios													
5	Identificação de áreas prioritárias de formação 2027	Data de conclusão	-												
6	Apresentação da Oferta Formativa para 2027	Data de conclusão	-												

CEFAPA_05 - Eventos

Etapas		Indicador Interno	Panel de Indicadores DROPEP	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Eventos à distância														
1.1	Definição de temas dos eventos a organizar	Programa do evento	-												
1.2	Definição de programa e divulgação	Programa do evento	-												
1.3	Concretização de 2 Sessões Informativas SIADAPRA (Avaliadores e Avaliados)	Data de concretização do evento													
1.4	Concretização de 11 Workshops "Segundas com Sentido"	Data de concretização do evento													
1.5	Concretização de uma Sessão Informativa sobre o SIFAPRA	Data de concretização do evento													
1.6	Concretização de uma Sessão Informativa sobre a CAF - Estrutura comum de avaliação	Data de concretização do evento													
1.7	Avaliação dos eventos realizados (Presenciais e à distância)	Relatórios	-												

GABINETE DE INOVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GIOA)

A - PROJETOS/ATIVIDADES COM DESENVOLVIMENTO CRONOLÓGICO (ETAPAS)

GIOA_01 - Implementação do Sistema Integrado de Gestão da Proteção de Dados do Governo Regional dos Açores (SIGPD-GRA)

Etapas		Indicador Interno	Painel de Indicadores DROPEP	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 Definição do Modelo de Governança do SIGPD_GRA															
1.1.1	Elaboração da proposta de Modelo de Governança do SIGPD-GRA	-	Ind. 40, 41 e 59												
1.1.2	Aprovação do documento	-	Ind. 40, 41 e 59												
1.1.3	Divulgação e sensibilização	-	Ind. 40, 41 e 59												
2 Implementação da aplicação informática para gestão do SIGPD-GRA															
2.1.1	Configuração do site público	-	Ind. 40, 41 e 59												
2.1.2	Formação dos utilizadores: módulos AIPD e planos de ação	-	Ind. 40, 41 e 59												
2.1.3	Formação dos utilizadores: restantes módulos	-	Ind. 40, 41 e 59												
2.1.4	Configuração dos utilizadores	-	Ind. 40, 41 e 59												
2.1.5	Apoio aos serviços no manuseamento da plataforma	-	Ind. 41 e 59												
3 Newsletter de Sensibilização para a temática da Segurança da Informação															
3.1.1	Definição do modelo de Newsletter	-	Ind. 40, 41 e 59												
3.1.2	Definição da apresentação gráfica da Newsletter	-	Ind. 40, 41 e 59												
3.1.3	Publicação da Newsletter	-	Ind. 40, 41 e 59												
4 Implementação da proteção de dados na DROPEP															
4.1.1	Acompanhamento do plano de ação da DROPEP	-	Ind. 40, 41 e 59												
4.1.2	Revisão dos documentos SIGPD-GRA da DROPEP	-	Ind. 40, 41 e 59												

